

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO DE ENSINO

Título (quantidade máxima de 240 caracteres):

ORIENTAÇÃO ACADÊMICA: acompanhamento individualizado dos discentes do curso de Farmácia/UFG como estratégia de enfrentamento da evasão e retenção na graduação

Unidade Acadêmica, Unidade Acadêmica Especial ou órgão Suplementar:

Faculdade de Farmácia - FF/UFG

Coordenador do Projeto:

Profa. Joana D'Arc Ximenes Alcanfor

COLADORES DO PROJETO

Colaboradores Internos (quantidade máxima de 4000 caracteres)

Servidores (Docentes/Técnicos Administrativos):

- Informar nome completo, SIAPE e unidade dos respectivos colaboradores.

Docentes:

Prof. Flávio Marques Lopes

Prof. Edemilson Cardoso da Conceição

Prof. José Realino de Paula

Prof. Reginaldo Teixeira Mendonça

Prof. Eric de Souza Gil

Profa. Angela Ferreira Lopes

Prof. Pierre Alexandre dos Santos

Prof. Sérgio Henrique Nascente Costa

Profa. Telma Alves Garcia

Profa. Dione Marçal Lima

Profa. Keila Correia de Alcantara

Profa. Mércia Pandolfo Provin

Outros

Técnico-administrativo:

Gisleide da Silva Couto

Colaboradores Internos - (quantidade máxima de 4000 caracteres)

Estudantes (Educação Básica/Graduação/Pós-Graduação):

- Informar nome completo, nível de formação e unidade dos respectivos colaboradores):

Adriana Assis Carvalho - PPG Ciências da Saúde

Amanda Marques de Sousa - Graduação em Farmácia - FF

Colaboradores Externos (quantidade máxima de 4000 caracteres)

- Informar nome completo, CPF, Instituição dos respectivos colaboradores:

Não há

Público Atendido (quantidade máxima de 500 caracteres):

Estudantes de graduação do Curso de Farmácia da UFG

PERÍODO DE REALIZAÇÃO

Data Inicial:

26/09/2019

Data Final:

31/12/2024

Justificativa/Referencial Teórico (quantidade máxima de 2500 caracteres):

As Universidades Públicas Federais se deparam cotidianamente com o desafio da permanência dos estudantes nos cursos de graduação e da busca pela melhoria no desempenho acadêmico. Especificamente no curso de Farmácia da Universidade Federal de Goiás, essa realidade não é diferente. O curso tem em média 24% de alunos evadidos e 45% dos alunos ingressantes são reprovados em uma ou mais disciplinas do primeiro período (Fonte: SIGAA). Como forma de enfrentamento da evasão e da retenção no curso de Graduação em Farmácia a Coordenação de Assuntos Estudantis da Faculdade de Farmácia propõe um acompanhamento individualizado com orientação acadêmica para

todos os discentes, seguindo algumas experiências e conforme orientações disponíveis na RESOLUÇÃO - CONSUNI Nº 44/2017 e RESOLUÇÃO CONJUNTA - CONSUNI/CEPEC Nº 01/2017. Através da comparação de dados de percentual de integralização curricular, número de formandos, reprovação por disciplinas, etc., por um período de cinco anos, será possível verificar a eficácia da ação proposta. Considera-se que a melhor forma de enfrentar a questão da evasão e retenção é através de políticas institucionalizadas e não com ações isoladas e imediatistas.

OBJETIVOS:

Objetivo Geral (quantidade máxima de 4000 caracteres):

Criar e validar estratégias que favoreçam a permanência, o envolvimento universitário e a conclusão do curso, evitando a retenção e a evasão dos estudantes do curso de graduação em Farmácia da UFG.

Objetivos Específicos (quantidade máxima de 800 caracteres):

- a) Contribuir para que o estudante permaneça na Universidade e tenha melhor desempenho acadêmico;
- b) Identificar e oferecer respostas mais rápidas e sistemáticas quanto às dificuldades e possibilidades vinculadas à trajetória acadêmica dos estudantes de Graduação em Farmácia da UFG;
- c) Manter a observação, a escuta e a construção de atendimentos de demandas específicas e coletivas dos estudantes;
- d) Reduzir a retenção e a evasão no curso de graduação em Farmácia da UFG.

Metodologia Fundamentada (quantidade máxima de 3000 caracteres):

- Para alcançar os objetivos propostos serão adotados os seguintes procedimentos metodológicos:
- a) Revisão bibliográfica dos principais temas abordados, a saber: retenção, evasão, currículo, políticas de assistência estudantil, etc.;
 - b) Levantamento do perfil socioeconômico dos discentes do curso de Farmácia e dados acadêmicos referentes à retenção, reprovação e evasão;
 - c) Estabelecimento de metas a serem atingidas em um período de cinco anos de forma gradual, por semestre, tais como: meta de percentual de integralização e meta de quantidade de alunos formados;
 - d) Criação dos grupos de alunos, por docente responsável pelo acompanhamento, com atribuição de pontuação no RADOC para essa finalidade;
 - e) Envio de convite aos integrantes do grupo para participarem dos encontros mensais com os orientadores. Os temas discutidos em cada grupo de orientação acadêmica serão selecionados a partir da demanda emergente dos participantes;
 - f) Elaboração de modelo de plano de trabalho semestral para o aluno (Anexo II) com base na sugestão de fluxo do PPC de Farmácia e do quadro de horário de cada semestre;
 - g) Construção de planilha comparativa para acompanhamento do percurso acadêmico de cada discente em relação às metas estabelecidas (Anexo I);
 - h) Alimentação das planilhas com base no rendimento acadêmico dos alunos, por semestre;
 - i) Criação de Banco de Dados sobre o percurso acadêmico de todos os discentes do curso de Farmácia;
 - j) Redação do Relatório Final.

Resultados esperados (quantidade máxima de 1000 caracteres):

Com base em metas preestabelecidas, espera-se que a cada semestre o discente aproxime do percentual de integralização sugerido; diminua a retenção e aumente o número de formandos.

Cronograma (quantidade máxima de 4000 caracteres):

- 1) Revisão bibliográfica: 2019/2 2020/1 2020/2 2021/1 2021/2 2022/1 2022/2 2023/1 2023/2 2024/1 2024/2
- 2) Levantamento de dados socioeconômicos e acadêmicos: 2019/2
- 3) Elaboração de modelo de plano de trabalho semestral para o aluno: 2019/2
- 4) Construção de planilha comparativa para acompanhamento do percurso acadêmico: 2019/2
- 5) Criação de grupos de alunos, por docente: 2019/2
- 6) Realização dos encontros mensais (orientador/discentes interessados): 2020/1 2020/2 2021/1 2021/2 2022/1 2022/2 2023/1 2023/2 2024/1 2024/2
- 7) Alimentação das planilhas com base no rendimento acadêmico: 2020/1 2020/2 2021/1 2021/2 2022/1 2022/2 2023/1 2023/2 2024/1 2024/2
- 8) Criação de Banco de Dados sobre o percurso acadêmico: 2019/2 2020/1 2020/2 2021/1 2021/2 2022/1 2022/2 2023/1 2023/2 2024/1 2024/2
- 9) Redação do Relatório Final: 2024/1 2024/2

Referências (quantidade máxima de 1500 caracteres):

Campello, A. C. e Lins, L. N. Metodologia de análise e tratamento da evasão e retenção em cursos de graduação de instituições federais de ensino superior. XXVIII encontro nacional de engenharia de produção. Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 13 a 16 de outubro de 2008.

FONAPRACE/ANDIFES. V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos Graduandos da IFES. Brasília: FONAPRACE/ANDIFES, 2019.

JUNIOR, J. DA S. S. ASPECTOS CONCEITUAIS E METODOLÓGICOS SOBRE EVASÃO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR. Comunicação em evento apresentado em 37ª Reunião Nacional da ANPEd. Florianópolis, 2015.

PASE/Resolução CONSUNI 044/2017. Institui a Política de Assistência Social Estudantil (PASE) da Universidade Federal de Goiás e dá outras providências.

PNAES/Decreto 7.234/2010. Estabelece o Programa Nacional de Assistência Estudantil.

RESOLUÇÃO CONJUNTA - CONSUNI/CEPEC Nº 01/2017. Dispõe sobre a integração entre os diferentes níveis de formação ensino médio, graduação e pós-graduação no âmbito das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas na Universidade Federal de Goiás, revogando a Resolução CEPEC no 1210/2013.

RESOLUÇÃO Nº 171/2013-CONSEPE, de 5 de novembro de 2013. Aprova o Regulamento dos Cursos Regulares de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. FACULDADE DE MEDICINA. Tutoria completa 10 anos e seleciona novos professores. 2011.



Documento assinado eletronicamente por **Joana D'arc Ximenes Alcanfor, Coordenadora de Curso**, em 22/11/2019, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0922244** e o código CRC **860A3D0F**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE ATA

Certificamos que em reunião do Conselho Diretor da Faculdade de Farmácia, realizada em 26/09/2019, foi aprovado o projeto de ensino intitulado "ORIENTAÇÃO ACADÊMICA: acompanhamento individualizado dos discentes do curso de Farmácia/UFG como estratégia de enfrentamento da evasão e retenção na graduação" coordenado pela Profa. Joana D'Arc Ximenes Alcanfor.

Diretoria da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

Profa. Dra. Telma Alves Garcia
Diretora da Faculdade de Farmácia - UFG



Documento assinado eletronicamente por **Telma Alves Garcia, Diretora**, em 22/11/2019, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0952548** e o código CRC **212920E0**.

Referência: Processo nº 23070.036460/2019-66

SEI nº 0952548



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DESPACHO

O presente processo refere-se ao projeto de ensino **ORIENTAÇÃO ACADÊMICA: acompanhamento individualizado dos discentes do curso de Farmácia/UFG como estratégia de enfrentamento da evasão e retenção na graduação**, sob a coordenação da professora **Joana D'Arc Ximenes Alcanfor**.

Tendo em vista que o projeto atende as características indicadas na Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº 01/2017, Artigo 17, somos FAVORÁVEIS a aprovação do referido projeto.

Processo enviado para cadastro no Sistema Acadêmico.

Goiânia, 29 de novembro de 2019.

Moema Gomes Moraes

Diretora de Ensino da PROGRAD-UFG



Documento assinado eletronicamente por **Moema Gomes Moraes, Diretora**, em 29/11/2019, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1032849** e o código CRC **F0752686**.

Referência: Processo nº 23070.036460/2019-66

SEI nº 1032849